PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7583/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.030/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA MONTADA SOBRE PISO, PARA O ALMOXARIFADO MUNICIPAL, A FIM DE VIABILIZAR MAIOR PRECISÃO NA AFERIÇÃO DE QUANTIDADES (TON) NO RECEBIMENTO DE INSUMOS MORMENTE AQUELES DESTINADOS ÀS OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

Vimos, através deste, em relação aos pedidos de esclarecimentos, expor o que segue:

1. **Sobre o Portal:**

Não consigo achar no Portal **licitações-e** a licitação pelo número divulgado no edital: **1051627,** vejam a informação:
Sobre o descritivo:

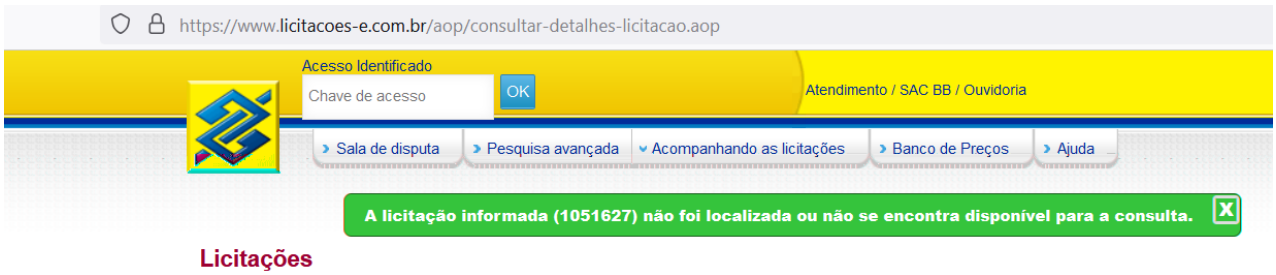

RESPOSTA: A empresa esta entrando no portal antigo do licitações-e que erá da antiga lei de Licitação.
Nossa Licitação foi elaborada pela Lei 14.133/2021 e esta disponibilizada no Novo portal de Licitações da Plataforma do Banco do Brasil - Novo licitações-e: https://licitacoes-e2.bb.com.br

2. **Sobre o descritivo:**

Referente a obra civil, será custeada pelo município, pois entendemos ao ler o edital, que faz parte do contratante executar e não o contratado. Está correto o nosso entendimento?
O valor de **R$ 300.792,78** é somente da Balança sem obra civil?

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	01	**Balança rodoviária eletrônica montada sobre piso, com as seguintes características:** - Capacidade de carga de 80 toneladas; - Divisão de 10 quilogramas; - Comprimento de 21 metros; - Largura mínima de 3 metros; - Plataforma em concreto; - Sistema de leitura de peso com fácil visualização; - Hardware completo para operação do equipamento, inclusive impressão de relatórios, inclusive nobreak. - Software de gerenciamento de pesagem com as seguintes características: - cadastrar até 10 usuários com senhas individuais - cadastrar taras de até 100 veículos - cadastrar até 50 itens (produtos) - emitir relatórios personalizados por veículo, usuários, produto, diário, semanal e mensal. - Cabeamento elétrico, de comunicação e lógico - Sistema de proteção contra surtos de tensão. **Importante: Todas as obras de infraestrutura necessárias para a instalação do equipamento, serão de responsabilidades da empresa contratada, de acordo com as normas dos órgãos responsáveis INMETRO ou IPEM (Instituto de Pesos e Medidas), em até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato.**	**R$300.792,78**	**R$300.792,78**

RESPOSTA: Consta em vários itens do edital: (item 04 do termo de referência, item 8 e subitem 8.1, Anexo II – Modelo de Proposta, Anexo XI – Matriz de risco – Tabela 03), no próprio objeto do certame diz: Aquisição e Instalação: Quanto à execução do serviço: Como consta em edital, "Todas as obras de infraestrutura necessárias para a instalação do equipamento **serão de responsabilidade da empresa contratada**, de acordo com as normas dos órgãos responsáveis INMETRO ou IPEM (Instituto de Pesos e Medidas)". Sendo assim, a execução das obras de infraestrutura são de responsabilidade da CONTRATADA e estão inclusas no valor do edital.

3) Quanto ao Prazo de Entrega - Subitem 17.04 do edital:
17.04. Uma vez provocado, o contratado deverá entregar os bens requisitados no prazo de até 15 (quinze)dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação junto da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil nos termos ao art. 95, inciso II, da Lei 14.133/21.

Este prazo de entrega de 15 dias é inexequível, pois no descritivo é solicitado que:
Todas as obras de infraestrutura necessárias para a instalação do equipamento, serão de responsabilidades da empresa contratada, de acordo com as normas dos órgãos
responsáveis INMETRO ou IPEM (Instituto de Pesos e Medidas), em até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato.
O prazo para a realização de todo o serviço é de no mínimo 90 dias. Será necessário realizar uma alteração no edital, informando o novo prazo.

RESPOSTA: Quanto ao prazo de entrega: Estabelece-se que as obras de infraestrutura necessárias para a instalação do equipamento devem ser finalizadas em até 15 (quinze) dias após assinatura da Ordem de Serviço e que até 60 (sessenta) dias após assinatura da Ordem de Serviço seja um prazo razoável para entrega definitiva do serviço (obra civil e instalação do equipamento).

4) Quanto ao serviço:
Referente a obra civil, elétrica, hidráulica e aterramento serão de responsabilidade da Contratante ou do contratado, pois entendemos ao analisarmos o edital, que faz parte do contratante executar a obra e não o contratado.
Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Quanto à execução do serviço: Como consta em edital, "Todas as obras de infraestrutura necessárias para a instalação do equipamento **serão de responsabilidade da empresa contratada**, de acordo com as normas dos órgãos responsáveis INMETRO ou IPEM (Instituto de Pesos e Medidas)". Sendo assim, a execução das obras de infraestrutura são de responsabilidade da CONTRATADA e estão inclusas no valor do edital, **ou seja, são responsabilidade da contratada.**

Era o que tinhamos a esclarecer

Araraquara, 01 de agosto de 2024.

EDSON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

Assinado digitalmente por EDSON SANTOS DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 074.008.678-22)
Data: 01/08/2024 14:05:51 -03:00